



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO SEGUNDA- FEIRA 02 DE OUTUBRO DE 2023 Nº273

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº068/2023.....1

(segunda e terça), em todas as repartições da administração direta e indireta deste Município.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data da publicação.

Monte Santo do Tocantins/TO, 30 de setembro de 2023.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 068/2023 DE 30 DE SETEMBRO DE 2023

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, E ADOTA OUTRA PROVIDÊNCIA.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente do município, e,

CONSIDERANDO a lamentável perda em virtude do falecimento do Ex-Vereador e atual Secretário Municipal de Mineração deste Município o Senhor **IZAIAS BORGES CABRAL**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade do Município de Monte Santo do Tocantins no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e atualmente servidor deste município;

CONSIDERANDO o *consternamento* geral da comunidade montesantense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o desenvolvimento e progresso deste município.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial em todo o Município, por (07) sete dias, a partir de hoje, em sinal de profunda consternação pelo falecimento do Ex-Vereador **IZAIAS BORGES CABRAL** destemido idealizador, incansável, atualmente SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, deste município, ocorrido hoje 30 de setembro de 2023.

Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º deste Decreto, é decretado ponto facultativo dia 2 e 3 de outubro

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**